



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1987/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, o acréscimo de 15 (quinze) câmeras para o prédio anexo a esta Casa referente ao Contrato nº 002/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 42 (quarenta e dois) sistemas de automação de fechaduras eletrônicas com teclados digitais e no breaks e de sistema CFTV digital de 62(sessenta e duas) câmeras com infravermelho, tudo com reposição de peças, para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa STELLAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., com reajuste de 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento), perfazendo o valor do acréscimo mensal R\$ 2.080,65 (dois mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos) a contar da data da assinatura do Termo.

Em, 04 de dezembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu